

Links Úteis




[➔ Fazer login](#)

☎ (61) 3224-0785 ☎ (61) 3223-8360



Rio de Janeiro/RJ - 13/09/2023 a 15/09/2023 Brasília/DF - 20/11/2023 a 22/11/2023

Curso Presencial: Empenho da Despesa e suas Peculiaridades com as devidas Classificações Orçamentárias - Abordagem com a Nota de Empenho no SIAFIWEB.

Compartilhar   



Ao fechar aceito os Termos de Uso. ✕

➔ INSCREVA-SE!

Fale Conosco

Links Úteis

[➔ Fazer login](#)

Este curso inclui:

- Pasta Executiva
- Apostila Impressa
- Coffee Break
- Almoço
- Certificado de Conclusão

Valor do Investimento

Preço Individual

1 Participante(s) - **R\$ 3.290,00**

3 participantes do mesmo órgão
(Cada)

3 Participante(s) - **R\$ 3.250,00**

4 ou mais participantes do mesmo
órgão (Cada)

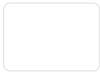
4 Participante(s) - **R\$ 3.200,00**



Ao fechar aceito os Termos de Uso.

[➔ INSCREVA-SE!](#)[Fale Conosco](#)

Links Úteis

[➔ Fazer login](#)

8h30 às 12h30

Brasília/DF - 20 horas - Horário: 1º e 2º dias: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h e 3º dia: 8h30 às 12h30

📅 Locais de Realização

Rio de Janeiro/RJ - 13/09/2023 a 15/09/2023 - Local: Centro de Treinamento da One Cursos

Brasília/DF - 20/11/2023 a 22/11/2023 - Local: Centro de Treinamento da One Cursos

🎯 Objetivo

Permitir aos servidores acesso ao conhecimento teórico necessário para o desenvolvimento profissional, de forma a garantir a eficácia e a transparência na realização das funções que lhes são atribuídas. Contratação de instituição para ministrar curso sobre Empenho de Despesas e suas peculiaridades, com explanação sobre a correta classificação orçamentária desde o momento da elaboração do orçamento, correta declaração da existência do crédito orçamentário antes da reserva do crédito.

👥 Público Alvo

Servidores Públicos que atuam na área de planejamento orçamentário, execução, contabilidade e/ou fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial.

Programação do Curso

01 ➔ PROGRAMA DO EVENTO: 

👤 Instrutores



ROSaura



Ao fechar aceito os Termos de Uso. 

[➔ INSCREVA-SE!](#)[Fale Conosco](#)

Links Úteis

[➔ Fazer login](#)

Estado Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado de Alagoas em 1987 e em 2020, foi Auditora Chefe da NOVACAP. Na Associação Brasileira de Orçamento Público (Abop) é professora da disciplina de Administração Orçamentária e Financeira e Contabilidade Aplicada ao Setor Público, coordenador dos cursos de Siafi e Tesouro Gerencial. Atua na capacitação de gestores públicos em todo o país. Instrutora com experiência há 34 anos, participando da implantação do SIAFI DA UNIÃO em 1987, implantação do SIAFE/ALAGOAS em 2018. Consultora Contábil no Setor Público. Autora do livro Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 2ª edição- 2017; elaborado para atender aos alunos da Universidade Aberta do Brasil - UAB, utilizado por 95 Universidades Federais e Estaduais que participam como Pólo da UAB.5, Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração /UFSC.

Dados da Instituição

ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA

CNPJ: 06.012.731/0001-33

Inscrição Estadual: 07.450.679/001-48

Bradesco AG: 0606 Conta Corrente: 561939-4

TELEFONES

(61) 3224-0785 | (61) 3223-8360 | (61) 3032-9030

Emails: inscricao@onecursos.com.br / ionicursos@gmail.com /



inscricao@onecursos.com.br

Condições Gerais de Contratação

Assegure sua participação e colabore para a viabilização do evento, efetuando sua inscrição com até 3 (três) dias de antecedência para cursos realizados em Brasília e 7 (sete) dias para cursos realizados em outros Estados. A One Cursos confirmará os eventos com até 5 (cinco) dias de antecedência, aguarde este prazo para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento. Obs.: A inscrição será confirmada somente após o envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização ou outra forma de pagamento.

A One Cursos reserva-se o direito em adiar ou cancelar os eventos se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes, em caso fortuito ou força maior.

Por parte do treinando

O cancelamento da inscrição por parte do treinando deverá ser realizada com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou soli  Ao fechar aceito os Termos de Uso. 

[➔ INSCREVA-SE!](#)[Fale Conosco](#)

Links Úteis

[➔ Fazer login](#)[SIAFIWEB](#)[Classificações Orçamentárias](#)[Despesa](#)

Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA

SCS Qd. 02 Bl. B Lote 20 - Edf. Palácio do Comércio - Salas 208/408
CEP: 70.318-900 . Brasília-DF

Links Úteis

- ▶ Sobre Nós
- ▶ Instrutores
- ▶ Notícias

Acesso a conta

- ▶ Acesso &
Cadastro

Ajuda

- ▶ Como
Funciona?
- ▶ Fale Conosco
- ▶ Dúvidas

Mídia Social



Pense Nisso

Confia ao
Senhor as
tuas
obras e
terão
êxitos os
teus
projetos!



© 2021 - 2023 Desenvolvido por CodeBrasil Todos os direitos reservados.



Ao fechar aceito os Termos de Uso.

[➔ INSCREVA-SE!](#)[Fale Conosco](#)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

REQUERIMENTO

Senhor Coordenador da COFIN,

Considerando a necessidade de capacitação nos assuntos inerentes às atribuições exercidas na Seção de Gestão Orçamentária - SGO, solicito a minha participação no curso "**Empenho da Despesa e suas Peculiaridades com as devidas Classificações Orçamentárias - Abordagem com a Nota de Empenho no SIAFIWEB.**", a ser realizado pela empresa One Cursos, no Rio de Janeiro, no período de **13 a 15/9/2023**, conforme programação inserta no evento 1335027.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS**, **Analista Judiciário**, em 25/07/2023, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1335035** e o código CRC **8F87B708**.

0006105-83.2023.6.02.8000

1335035v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 27 de julho de 2023.

À SAD,

Sr. Secretário,

Diante do requerimento SGO (1335035) solicito a tramitação do presente pleito junto às unidades competentes para instrução e contratação da referida empresa de capacitação.

Por oportuno, informo a necessidade do treinamento, visto que a classificação orçamentária é tema que vem constantemente sendo debatido pela unidade técnica e sua padronização, através do aperfeiçoamento teórico, é de suma importância para a unidade SGO.

Por fim, registro que o referido servidor também é substituto imediato da chefia desta COFIN.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 27/07/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1336363** e o código CRC **924CED8D**.

0006105-83.2023.6.02.8000

1336363v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 27 de julho de 2023.

Por entender pertinente e apropriada a proposição, peço vênua para remeter o feito à Diretoria-Geral, com a sugestão de que sejam os autos remetidos à SRACF, para necessária instrução.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário, em 27/07/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1336590** e o código CRC **DF8C8016**.

0006105-83.2023.6.02.8000

1336590v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 27 de julho de 2023.

À SGP, para instrução, em atenção ao disposto no
Despacho SAD (1336590).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Diretor-Geral em exercício**, em 27/07/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1336709** e o código CRC **524C6743**.

0006105-83.2023.6.02.8000

1336709v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 28 de julho de 2023.

À CODES/SRACF para instrução.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA DE MELO BRITTO**,
Secretária Substituta, em 28/07/2023, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1336872** e o código CRC **B04D4D36**.

0006105-83.2023.6.02.8000

1336872v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



INFORMAÇÃO Nº 3719 - TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

Senhora Coordenadora,

Trata-se este feito de solicitação para participação do servidor AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS no curso **Empenho da Despesa e suas Peculiaridades com as devidas Classificações Orçamentárias - Abordagem com a Nota de Empenho no SIAFIWEB**, a ser realizado pela empresa One Cursos, no Rio de Janeiro, no período de 13 a 15/9/2023.

Segue detalhamento e a respectiva instrução nos quadros abaixo:

DETALHAMENTO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO
EVENTO	Empenho da Despesa e suas Peculiaridades com as devidas Classificações Orçamentárias - Abordagem com a Nota de Empenho no SIAFIWEB
SERVIDORES INDICADOS	Agnaldo Quintela dos Santos
PERÍODO	13 a 15/9/2023
EMPRESA PROPONENTE	One Cursos
LOCAL	Rio de Janeiro/RJ
DESPEAS	Custos de participação: Inscrição - R\$3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais) Diárias - R\$ 2.226,00 (dois mil duzentos e vinte e seis reais) Passagens - R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Valor total dos custos - **R\$9.206,00 (nove mil duzentos e seis reais)**

RESUMO/INSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO
PREVISÃO PAC/2023 NO	A presente ação não se encontra PREVISTA no Plano Anual de Capacitação/2023 - PAC/2023, objeto dos autos SEI nº 0009380-74.2022.6.02.8000.
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA	Há verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender a capacitação.
REGULARIDADE FISCAL EMPRESA DA	Anexamos Declaração Negativa de Nepotismo, SICAF, CEIS e CADIN
INSCRIÇÕES	Não Realizada, aguardando autorização superior.
CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELO SERVIDOR NO EXERCÍCIO	O servidor não participou de evento de capacitação no exercício, até o presente momento.

Por fim, sugere-se que estes autos evoluam para análise e manifestação das unidades superiores.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA DA SILVA NUNES, Analista Judiciário**, em 01/08/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1338158** e o código CRC **5EB1B9A9**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.012.731/0001-33 DUNS®: 678412767
Razão Social: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA
Nome Fantasia: ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/12/2023
FGTS	Validade:	11/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/08/2023
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Emitido em: 01/08/2023 11:59

CPF: 037.369.444-03 Nome: SUZANA DA SILVA NUNES

Ass: _____

1 de 1

Declaração de Ausência de Nepotismo

Declaro, diante da exigência contida nos artigos 1º e 2º, inciso V, da Resolução n. 07 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005, alterada pela Resolução 229 de 22 de junho de 2016, que esta empresa/entidade não possui em seu quadro societário qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento dessa Corte de Justiça.

Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados.

Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...)

V - a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento;

VI - a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

.....
§ 3º A vedação constante do inciso VI deste artigo se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de

incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.

§ 4º A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pelo tribunal, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório.” (NR)

Art. 3º É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados ao respectivo Tribunal contratante, devendo tal condição constar expressamente dos editais de licitação.

Declaro, ainda, que no caso de alteração da situação societária que se enquadre na referida resolução, comprometo-me a comunicar tal fato a esse Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas imediatamente.

Local e data: Brasília/DF: **30 de Março de 2023.**

Nome da empresa: **One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA.**

CNPJ: **06.012.731/0001-33**



Ione Chaves de Oliveira
Diretora Geral

SCS - Qd. 02 Bl. B - N.º 20 - Sala 208 /211 - 2º Andar - Ed. Palácio do Comércio
CEP: 70.318-900 - Brasília - DF
Fones: (61) 3224-0782 / 3224-0785 / 3222-8360 - Fax: (61) 3322-1815

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 06.012.731/0001-33

Data da consulta: 01/08/2023 11:52:50

Data da última atualização: 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Data e hora da consulta: 01/08/2023 11:58:11

Usuário: 03736944403

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 06012731	Título: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E C	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 01 de agosto de 2023.

Retificando o valor total dos custos na Informação 3719 doc. 1338158. O valor correto é **R\$7.516,00 (sete mil quinhentos e dezesseis reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA DA SILVA NUNES, Analista Judiciário**, em 01/08/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1338822** e o código CRC **3ADF9A1D**.

0006105-83.2023.6.02.8000

1338822v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 01 de agosto de 2023.

Ciente.

Submeto à senhora secretária da SGP/CODES, a Informação SRACF/CODES 1338158 e o Despacho SRACF/CODES 1338822.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARQUES DE ALBUQUERQUE BORGES, Coordenador**, em 01/08/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1338886** e o código CRC **459DEBB8**.

0006105-83.2023.6.02.8000

1338886v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 01 de agosto de 2023.

Senhor Diretor,

Trata-se de solicitação da Seção de Gestão Orçamentária - SGO, vinculada à Secretaria de Administração para a participação do servidor **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS** no curso "**Empenho da Despesa e suas Peculiaridades com as devidas Classificações Orçamentárias - Abordagem com a Nota de Empenho no SIAFIWEB.**", a ser realizado pela empresa One Cursos, no Rio de Janeiro, no período de **13 a 15/9/2023**.

A ação não possui previsão no Plano Anual de Capacitação 2023, mas há verba suficiente para atendê-la. O servidor não participou de evento de capacitação no exercício, até o presente momento.

Efetivada a instrução da demanda, conforme Informação 3719 1338158, complementada pelo despacho SRACF 1338822, encaminhamos os autos à apreciação de Vossa Senhoria, sugerindo, com base no artigo 10 da Res. TRE/AL nº 15.787/2017, o seu encaminhamento à Assessoria Jurídica/DG para análise e emissão de parecer técnico sobre a legalidade da contratação em tela.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA**, Secretária, em 01/08/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1338929** e o código CRC **CBC0A327**.

0006105-83.2023.6.02.8000

1338929v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 01 de agosto de 2023.

À **Seção de Instrução de Contratações - SEIC**, para a necessária verificação da compatibilidade de preços.

Após, o presente feito deverá seguir à Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, para manifestação técnico-jurídica sobre a legalidade da contratação em tela.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 01/08/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1339062** e o código CRC **08454C17**.

0006105-83.2023.6.02.8000

1339062v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 01 de agosto de 2023.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de participação do servidor Agnaldo Quintela dos Santos no curso "Empenho da Despesa e suas Peculiaridades com as devidas Classificações Orçamentárias - Abordagem com a Nota de Empenho no SIAFIWEB", a ser realizado pela empresa One Cursos, no Rio de Janeiro, conforme requerimento presente no evento 1335035.

Vieram os autos para verificação da compatibilidade de preços, de acordo com despacho GDG 1339062, no montante de R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais).

Inicialmente, a proposta apresentada pela empresa (1335027), bem como a instrução processual, contemplava o período de 13 a 15/09/2023. No entanto, após consulta à página eletrônica da empresa, verificamos alteração na programação, propondo um novo período, 18 a 20/09/2023 - 1339213.

Registramos que o servidor Agnaldo foi consultado, apresentando concordância com a alteração da programação.

Após averiguação da tabela de preços praticados pela futura contratada em sua página eletrônica, <https://onecursos.com.br/course/curso-presencial-empenho-da-despesa-e-suas-peculiaridades-com-as-devidas-classificacoes-orcamentarias-abordagem-com-a-nota-de-empenho-no-siafiweb-1648230869>, registramos que o preço ofertado à Administração é condizente com o praticado por ela no mercado.

As certidões habilitatórias e declaração de inexistência da prática de nepotismo constam do evento 1338672. Os dados bancários estão presentes na proposta da empresa - 1339213.

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 com a empresa ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ nº 10.825.457/0001-99, no

montante total de R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais), posto não constar dos autos, salvo melhor percepção, os elementos enumerados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, aplicável aos casos de contratação direta por ela disciplinados, em consonância com orientação do Senhor Secretário de Administração, em procedimentos relacionados (1244091).

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 02/08/2023, às 07:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1339193** e o código CRC **38B96870**.

0006105-83.2023.6.02.8000

1339193v1

CURSO PRESENCIAL: EMPENHO DA DESPESA E SUAS PECULIARIDADES COM AS DEVIDAS CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - ABORDAGEM COM A NOTA DE EMPENHO NO SIAFIWEB.

OBJETIVOS:

Permitir aos servidores acesso ao conhecimento teórico necessário para o desenvolvimento profissional, de forma a garantir a eficácia e a transparência na realização das funções que lhes são atribuídas. Contratação de instituição para ministrar curso sobre Empenho de Despesas e suas peculiaridades, com explanação sobre a correta classificação orçamentária desde o momento da elaboração do orçamento, correta declaração da existência do crédito orçamentário antes da reserva do crédito.

APRESENTAÇÃO:

QUEM DEVE PARTICIPAR DO CURSO?

Servidores Públicos que atuam na área de planejamento orçamentário, execução, contabilidade e/ou fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial.

QUAL O CONTEÚDO COMPLETO DO CURSO?

I – PROGRAMA DO EVENTO:

1. O que é o Empenho da despesa Tipos de empenho: ordinário, estimativo e global – é legal reforçar um empenho ordinário? 2. Legislação atualizada aplicada ao empenho da despesa (Lei 4.320/64, Lei 8.666/93 e outras que julgar cabíveis). 3. Qual a forma correta de executar as despesas relativas ao enfrentamento da pandemia? Crédito Extraordinário em tempo de COVID 19; 4. Como identificar os gastos realizados no enfrentamento a pandemia? Precisa ser criada nova fonte de recursos? Basta identificar pela fonte de recursos? Deve ser segregada a despesa do COVID com publicidade, materiais e etc? 5. Quais as peculiaridades essenciais que se deve observar antes de emitir uma nota de empenho (empenho prévio, regularidade fiscal, ordenador da despesa, modalidade de licitação etc.) 6. Certidão vencida – além dos serviços essenciais (água e esgoto etc.) existem outros casos que é aceitável a emissão do empenho com alguma certidão vencida? 7. O que é essencial na descrição do empenho além da caracterização do objeto. (Necessidade de informar se a empresa é ou não, Optante pelo Simples – Necessidade de incluir texto sobre a retenção do ICMS, nos casos de contratações com empresas de outro Estado) 8. Empenho comum e empenho com força de contrato (Qual a diferença, quando emitir um ou outro) 9. Necessidade da inclusão da consulta do CADIN, previamente à emissão da nota de empenho (Não bastaria incluir a certidão do novo SICAF?). 10. Encerramento de exercício e os ajustes nos saldos de empenhos para fins de inscrição em Restos a Pagar. Comentar. 11. Prorrogação contratual – é melhor emitir um novo empenho ou reforçar o empenho original 12. Despesas de exercícios anteriores – é necessário efetuar o registro na conta de contratos? E o caso de despesas extracontratuais – contrato acabou, mas foi necessário efetuar algum tipo de reforma no imóvel – também é necessário registrá-la? 13. Qual a modalidade de licitação apropriada para despesas de exercícios anteriores. 14. Qual o tipo de empenho apropriado para despesa de INSS? 15. No caso de compra direta e/ou por dispensa de licitação (despesas contratuais, como vigilância eletrônica), antes da emissão do empenho deve-se observar a regularidade das quatro certidões (Receita Federal, INSS, FGTS e CNDT do favorecido)? 16. Quanto à anulação, cancelamento, estorno, restabelecimento de empenho – existe algum tipo de cuidado especial na emissão dos mesmos? – Qual a diferença entre anulação e cancelamento de um empenho? 17. Demonstrar ou indicar as consultas no SIAFI mais interessantes relativas ao empenho. 18. Qual a correta ND (natureza de despesa) a ser informada antes da reserva do crédito orçamentário? 19. No reconhecimento de passivo anterior, qual a classificação da despesa dentro do exercício? Elemento próprio ou despesa indenizatória? 20. Na inscrição de despesas em Restos a Pagar, quando a contratada abandona a obra, serviços, pode aproveitar o empenho inscrito em favor de outra empresa? 21. Quando emitir um empenho para cada objeto do mesmo contrato, mesma natureza de despesa ou um empenho para cada natureza? Exemplo: Contrato continuado de serviço de manutenção com fornecimento de peças 22. Quando emitir empenhos de serviços, materiais, na natureza de despesa 4490YY?

QUEM VAI MINISTRAR O CURSO?



Rosaura Haddad Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília (UnB); Graduada em Administração pela Universidade Católica de Brasília e pós-graduada em Análise de Sistemas pela FUNCEP, foi ex Consultora do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, atuando junto a SEFAZ/AL no Desenvolvimento/Implantação Sistema de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado de Alagoas - SIAFE/AL. E em 2020, foi Auditora Chefe da NOVACAP. Na Associação Brasileira de Orçamento Público (Abop) é professora da disciplina de Administração Orçamentária e Financeira e Contabilidade Aplicada ao Setor Público, coordenador dos cursos de Siafi e Tesouro Gerencial. Atua na capacitação de gestores públicos em todo o país. Instrutora com experiência há 34 anos, participando da implantação do SIAFI DA UNIÃO em 1987, implantação do SIAFE/ALAGOAS em 2018. Consultora Contábil no Setor Público. Autora do livro Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 2ª edição- 2017; elaborado para atender aos alunos da Universidade Aberta do Brasil - UAB, utilizado por 95 Universidades Federais e Estaduais que participam como Pólo da UAB.5, Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração /UFSC.

MODALIDADE PRESENCIAL:

Rio de Janeiro/RJ - 20 horas - Horário: 1º e 2º dias: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h e 3º dia: 8h30 às 12h30 - 18/09/2023 a 20/09/2023

Brasília/DF - 20 horas - Horário: 1º e 2º dias: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h e 3º dia: 8h30 às 12h30 - 20/11/2023 a 22/11/2023

ESTE CURSO INCLUI:

- Pasta Executiva
- Apostila Impressa
- Coffee Break
- Almoço
- Certificado de Conclusão

VALOR DO INVESTIMENTO:

- Preço Individual: R\$ 3.290,00
- 3 participantes do mesmo órgão (Cada): R\$ 3.250,00
- 4 ou mais participantes do mesmo órgão (Cada): R\$ 3.200,00

FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser realizado das seguintes formas:

- Empenho
- Ordem de Serviço/Autorização
- Depósito em Conta

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO

ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA

- CNPJ: 06.012.731/0001-33
- Inscrição Estadual: 07.450.679/001-48
- Banco: Bradesco
- Agência: 0606
- Conta: 561939-4

MAIS INFORMAÇÕES:

Telefone 1: (61) 3224-0785 Telefone 2: (61) 3223-8360 Telefone 3: (61) 3032-9030

E-mail 1: inscricao@onecursos.com.br

E-mail 2: ionecursos@gmail.com

E-mail 3: inscricao@onecursos.com.br



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 02 de agosto de 2023.

Conforme o Despacho SEIC (1339193), referente a participação do servidor Agnaldo Quintela dos Santos no curso "Empenho da Despesa e suas Peculiaridades com as devidas Classificações Orçamentárias - Abordagem com a Nota de Empenho no SIAFIWEB", a ser realizado pela empresa One Cursos, no Rio de Janeiro, conforme requerimento presente no evento 1335035.

Encaminho à GSAD para deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE MORAIS DE MELO**,
Coordenadora, em 02/08/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1339586** e o código CRC **BD12DA7A**.

0006105-83.2023.6.02.8000

1339586v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 02 de agosto de 2023.

Reporto-me ao Despacho SEIC 1339193, para remeter os autos à Assessoria Jurídica, para análise da conformidade legal da proposição de contratação direta.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 02/08/2023, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1340138** e o código CRC **2B9857F2**.

0006105-83.2023.6.02.8000

1340138v1



PROCESSO : 0006105-83.2023.6.02.8000
INTERESSADO : AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS
ASSUNTO : ANÁLISE. CONTRATAÇÃO DIRETA. CAPACITAÇÃO.

Parecer nº 1109 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG

1. DO OBJETO

Trata o presente procedimento de pretensa contratação da Empresa One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.012.731/0001-33, para promover a inscrição do servidor Agnaldo Quintela dos Santos, no evento "Empenho da Despesa e suas Peculiaridades com as devidas Classificações Orçamentárias - Abordagem com a Nota de Empenho no SIAFIWEB", que acontecerá na modalidade presencial, no período de 18 a 20 de setembro de 2023, na cidade do Rio de Janeiro, pelo valor de R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais), de acordo com a proposta atualizada, ora anexada no evento SEI nº 1339213.

2. DO PROCEDIMENTO

O servidor Agnaldo Quintela dos Santos iniciou o presente procedimento solicitando sua participação no evento de capacitação, nos termos do Requerimento SGO (1327359), anexando a proposta no evento SEI nº 1335027, o que foi admitido pela respectiva chefia imediata (Despacho COFIN 1336363).

A Seção de Recrutamento Avaliação e Capacitação Funcional, na Informação 3719 (1338158), noticiou que a presente ação encontra-se prevista para os servidores no Plano Anual de Capacitação/2023 - PAC/2023, objeto dos autos SEI nº 0009380-74.2022.6.02.8000, acrescentando que há verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender a demanda.

Além disso, destacou que a servidora indicada não participou de evento de capacitação no exercício, até o presente momento.

Constam dos autos:

- CADIN (1338672);
- CEIS (1338672);
- Declaração Negativa de Prática de Nepotismo (1338672); e
- Consulta ao SICAF (1338672).

A compatibilidade do preço ofertado foi atestada pela Seção de Instrução de Contratações, conforme Despacho SEIC 1339193, onde, por fim, sugere a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93, posto não constar dos autos, salvo melhor

percepção, os elementos enumerados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, aplicável aos casos de contratação direta por ela disciplinados, em consonância com orientação do Senhor Secretário de Administração, em procedimentos relacionados (1244091).

Constatou, ainda, uma alteração no período do evento, registrando a concordância do servidor requerente com a alteração da programação.

Eis uma apertada síntese dos fatos contidos nos autos.

Reservando a análise das nuances técnicas e financeiras às unidades competentes, passamos a opinar quanto aos aspectos jurídicos.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Impende noticiar a publicação da Medida Provisória nº 1.167/2023, que alterou a Lei nº 14.133/2021, modificando a redação do seu art. 191 para prorrogar a possibilidade do uso da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, e dos arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462/2011, bem como do art. 193, o qual passou a ter a seguinte redação:

Lei nº 14.133/2021

Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - **em 30 de dezembro de 2023:**
(Redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023)

a) a Lei nº 8.666, de 1993; (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167/2023)

b) a Lei nº 10.520, de 2002; e (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167/2023)

c) os arts. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 2011. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167/2023)

(grifo nosso)

À vista de toda instrução precedente, há que se registrar tal opção no Termo de Reconhecimento da Inexigibilidade de Licitação.

Dessa forma, prossegue-se na análise da contratação direta, quanto ao aspecto da legalidade, na conformidade com o *iter* estabelecido no Art. 4º, da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (Normas de contratação), sabendo-se que as contratações que tenham por objeto a realização de cursos, treinamentos, capacitação e especializações de servidores públicos podem ser formalizadas por intermédio de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro nos artigos 13 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, que assim dispõem:

"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de

pessoal;"

(...)

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

Quanto à temática do enquadramento legal, o Tribunal de Contas da União fixou o entendimento de que é viável a inexigibilidade de licitação para contratações de tal jaez, tal como consta na Decisão nº 439/1998 - Plenário, Acórdão nº 1.089/2003 - Plenário e Acórdão nº 654/2004 - 2ª Câmara, entre outras, fulcrado no fato de que a natureza dessas contratações não possibilita uma seleção dos particulares segundo critérios objetivos, devendo a Administração demonstrar a singularidade do objeto a ser executado e a notoriedade da instituição a ser contratada (Acórdão nº 2176/2012 - Plenário), em face do que dispõe o inciso II, do art. 25, da Lei de Licitações, sem olvidar de que a singularidade do objeto a ser prestado, na ensinança de Marçal Justen Filho:

"deve ser entendida como uma característica especial de algumas contratações de serviços técnicos especializados. (...) singular é a natureza do serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo". (Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 12ª Edição. São Paulo: Dialética, 2008, p. 350.)

Nesse sentido, a Orientação Normativa de nº 18, de 1º de abril de 2009, da Advocacia-Geral da União - AGU previa:

"EMENTA: Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista."

Entretanto, a PORTARIA AGU nº 382, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 alterou a Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009 e ampliou a opção de enquadramento:

"Art. 1º A Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, CAPUT OU INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS PARA MINISTRAR CURSOS FECHADOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS.

O ART. 25, CAPUT, COMO FUNDAMENTO, IMPÕE A CONSTATAÇÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO POR AUSÊNCIA DE CRITÉRIO OBJETIVO DE SELEÇÃO OU POR EXCLUSIVIDADE DO OBJETO PERSEGUIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE ROBUSTA INSTRUÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SEM PREJUÍZO DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AINDA MAIORES POR PARTE DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

A MOTIVAÇÃO LEGAL COM BASE NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, EXIGE A IDENTIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E DA SINGULARIDADE DO CURSO.

INDEXAÇÃO: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL. CONTRATAÇÃO. PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS. CURSOS FECHADOS OU INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS.

REFERÊNCIA: Parecer nº 97/2017/DECOR/CGU/AGU; Parecer nº 98/2017/DECOR/CGU/AGU; e, Despacho nº 976/2018/GAB/CGU/AGU; art. 25, caput e inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993." (NR)

(grifos nossos)

Diante do exposto, o enquadramento da inexigibilidade de licitação, utilizando-se como fundamento legal o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, parece, salvo melhor juízo, adequado para o caso ora analisado, uma vez que se constata a inviabilidade de competição por ausência de critério objetivo de seleção, conforme instrução contida nos autos.

Registre-se também que, em sede de inexigibilidade de licitação, é imperiosa a justificativa acerca do valor da contratação, a teor do § 2º do art. 25 da Lei nº 8.666/93, devendo a Administração certificar que a proposta de preços da empresa demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, vale dizer, trazendo aos autos a necessária justificativa de preço, na exata inteligência do comando contido no inciso III do Art. 26 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de

inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

Acerca do tema, cite-se a Orientação Normativa AGU nº 17, de 01 abril de 2009, com redação renovada em 2011:

"A RAZOABILIDADE DO VALOR DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PODERÁ SER AFERIDA POR MEIO DA COMPARAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA COM OS PREÇOS PRATICADOS PELA FUTURA CONTRATADA JUNTO A OUTROS ENTES PÚBLICOS E/OU PRIVADOS, OU OUTROS MEIOS IGUALMENTE IDÔNEOS."

"FUNDAMENTAÇÃO DA ON 17/2011

A redação anterior da ON/AGU 17/2009 anotava a obrigatoriedade da justificativa de preço do objeto nas contratações diretas. Não há controvérsia a esse respeito, posto que requisito legalmente exigido pela Lei de Licitações e Contratações (art. 26, parágrafo único, inc. III), que comina inclusive a responsabilidade solidária de todos os participantes nos casos de superfaturamento de preços (§ 2º do art. 25).

A justificativa do preço nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação, fundamentada na existência de fornecedor exclusivo, não pode ser realizada à luz de propostas de outros fornecedores ou prestadores. Se inexigível o certame, o proponente que detém a exclusividade é o único a atender as necessidades do órgão ou entidade contratante. Destarte, a justificativa há de fazer-se presumivelmente de acordo com os preços cobrados pelo fornecedor ou prestador exclusivo em contratos firmados com outras pessoas físicas ou jurídicas. É a demonstração da compatibilidade dos preços praticados pela própria empresa contratada que deve

constar dos autos.

Ainda, não raro, os contratos da empresa que detém exclusividade com outras pessoas físicas ou jurídicas envolvem questões de sigilo, e então esta não pode revelar o preço praticado. Da mesma forma, ainda que não exista o dever de sigilo, pode-se no máximo solicitar à empresa que revele tal informação, mas não há obrigação legal para tanto. Assim, sendo o objeto do contrato necessário para o ente público, a restrição da forma de comprovação poderia levar a um impasse, inviabilizando uma contratação necessária ao interesse público.

Por conta disso, previu-se na nova redação uma orientação genérica, "ou outros meios igualmente idôneos", justamente para permitir que a Administração demonstre a razoabilidade do preço pela forma que estiver ao seu alcance, em vista do disposto no parágrafo único, inciso III, do art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Os atos que antecedem qualquer hipótese de contratação direta não recebem um tratamento diferenciado, nem simplificador, daqueles que precedem a contratação mediante o procedimento licitatório. O agente público está obrigado a seguir um procedimento administrativo destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais aplicáveis a toda contratação pública. Permanece o dever de buscar e concretizar a melhor contratação possível.

A contratação direta não significa eliminação do dever de demonstrar a regularidade da despesa, prevista no art. 113 da Lei Geral de Licitações. Todos os meios possíveis e idôneos devem ser considerados pelo agente público para demonstrar que o preço cobrado do fornecedor exclusivo é razoável. Cumpre-se, assim, o princípio administrativo da motivação necessária e confere-se segurança ao negócio jurídico que se formalizará, sobretudo em relação à norma do art. 113 da Lei nº 8.666/93, que determina incumbir aos órgãos e entidades públicos a demonstração da legalidade e regularidade da despesa e da execução, clara inversão do ônus probatório que afeta a presunção de legalidade e legitimidade atribuída aos atos administrativos em geral. Pelo exposto, o presente enunciado mantém o objetivo de aclarar a forma de apresentação dessa justificativa, com aprimoramentos."

Dessa forma, não obstante eventuais dificuldades de cotejar preços de fornecedores distintos, visto que a diferença no serviço inviabiliza uma base para aferi-los, cabe à Administração certificar-se de que o preço seja compatível com o praticado no mercado, inclusive com outros contratos firmados no âmbito do próprio órgão e da Administração em geral, e sempre que possível, devem ser juntados aos autos três orçamentos distintos referentes ao serviço a ser contratado (Decisão nº 955/2002 - Plenário,

DOU de 13/8/2002; Acórdão nº 980/2005 - Plenário, DOU de 22/7/2005; Acórdão nº 1945/2006 - Plenário, DOU de 20/10/2006; e Acórdão nº 1547/2007 - Plenário, DOU de 10/8/2007).

Por oportuno, vale lembrar que o TCU determina, de forma contundente, seja no processo de inexigibilidade, seja no de dispensa, que seja circunstanciadamente justificada a escolha do fornecedor, bem como demonstrada a adequabilidade dos preços, neste último caso com efetiva comparação com os preços de mercado e sempre com a juntada de parecer de técnico responsável atestando tanto a inexigibilidade quanto à adequação dos preços.

Quanto a esse aspecto, a SEIC (1339193), com amparo no inciso II do artigo 7º da IN SEGES nº 73/2020, após averiguação da tabela de preços praticados pela futura contratada em sua página eletrônica, <https://onecursos.com.br/course/curso-presencial-empenho-da-despesa-e-suas-peculiaridades-com-as-devidas-classificacoes-orcamentarias-abordagem-com-a-nota-de-empenho-no-siafiweb-1648230869>, registrou que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado.

4. DA LISTA DE VERIFICAÇÃO

Segue lista de verificação exigida no Anexo X da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 226/2018 TRE-AL/PRE/COCIN/AAU, que regulamenta a obrigatoriedade do uso de listas de verificação dos procedimentos de contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

ANEXO X - Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de cursos de atualização, capacitação e/ou desenvolvimento deverá ser verificada pela Assessoria Jurídica da Direção-Geral ou pela Assessoria de Contas e Apoio à Gestão, de acordo com o regulamento.

Verificação		Sim	Não	Evento/Obs.
1	Existe pedido formal da parte interessada, devidamente justificado?	X		1335035
2	É possível afirmar que é singular a necessidade pública que demanda a contratação do curso?		X	
3	A justificativa apresentada é pertinente (detecção da necessidade e especificação do objeto, observando a eficiência, eficácia, efetividade das ações do órgão)?	X		1338158
4	A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação do serviço técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (art. 25, II da Lei nº 8.666/93):		X	
5	O procedimento está instruído com o detalhamento do conteúdo do curso requerido?	X		1339213
6	O conteúdo do curso atende adequadamente à necessidade pública identificada pelo demandante da contratação e/ou destinatário dos conhecimentos?	X		1338158
7	O procedimento está instruído com currículo detalhado do(s)	X		1338158

	instructor(es) do curso?			
8	É possível afirmar que é notoriamente reconhecido no mercado o fornecedor do curso selecionado? Há elementos que fundamentam o reconhecimento da alegada notoriedade pelo demandante da contratação e/ou pelo destinatário dos conhecimentos?		X	
9	Existe na localidade sede do órgão, algum outro fornecedor do conteúdo do curso selecionado e que tenha previsão de realizar curso idêntico ou similar nos próximos meses (no caso de evento fora do Estado)?	N/A		
10	Foi verificada pela CODES a relação de compatibilidade entre o objeto da futura contratação e as atribuições do(s) destinatário(s) dos conhecimentos?	X		1338158
11	Houve a devida reserva de crédito orçamentário ou a confirmação de que há recurso disponível pela unidade competente?	X		1338158
12	A proposta de preços demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, considerando, sobretudo, o subsídio de fornecimento ou prestação de serviços para outros órgãos (notas fiscais, faturas, notas de empenho) constantes do respectivo processo administrativo?	X		1339193
13	A proposta de preço encontra-se dentro do prazo de validade?	X		1339213
14	Consta o domicílio bancário, indicado pelo credor, na proposta ou em documento separado?	X		1339213
15	Consta nos autos declaração necessária à comprovação da observância ao que prescreve o inciso V, do Art. 2º, da Res. CNJ nº 7/2015, com redação dada pela Res. CNJ nº 229/2016? <i>“Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...) V - a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento; (Redação dada pela Resolução nº 229, de 22.06.16)”.</i>	X		1338672
16	O valor da contratação exige a publicação na imprensa oficial?		X	
Regularidade fiscal e trabalhista		Sim	Não	Evento/Obs.
17	A empresa apresentou prova de cadastro no SICAF com os seus dados relativos à regularidade fiscal válidos?	X		1338672
	1 FGTS	X		1338672
	2. INSS	X		1338672

	3. Receita Federal	X		1338672
	4. Tributos Estaduais e Municipais (quando exigido)	X		1338672
	5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	X		1338672
18	Consta consulta ao CADIN?	X		1338672
19	Consta nos autos a consulta acerca da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União, disponível no Portal da Transparência?	X		1338672

5. CONCLUSÃO

Dessa forma, esta Assessoria Jurídica, nos termos do inciso X, do Art. 4º, da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (Normas de Contratação), opina favoravelmente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, da Empresa One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.012.731/0001-33, para promover a inscrição do servidor Agnaldo Quintela dos Santos, no evento "Empenho da Despesa e suas Peculiaridades com as devidas Classificações Orçamentárias - Abordagem com a Nota de Empenho no SIAFIWEB", que acontecerá na modalidade presencial, no período de 18 a 20 de setembro de 2023, na cidade do Rio de Janeiro, pelo valor de R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais), de acordo com a proposta atualizada, ora anexada no evento SEI nº 1339213.

À superior consideração do Senhor Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MENDES FREITAS, Analista Judiciário**, em 03/08/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR, Assessor Jurídico**, em 03/08/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1340469** e o código CRC **08A7AC5B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



CONCLUSÃO

Maceió, 04 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Cuida o presente procedimento de pretensa contratação da Empresa One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.012.731/0001-33, para promover a inscrição do servidor AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS, no curso "**Empenho da Despesa e suas Peculiaridades com as devidas Classificações Orçamentárias - Abordagem com a Nota de Empenho no SIAFIWEB**", que acontecerá na modalidade presencial, no período de 18 a 20 de setembro de 2023, na cidade do Rio de Janeiro, pelo valor de **R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais)**, de acordo com a proposta atualizada, ora anexada no evento SEI nº 1339213.

Nesse diapasão, a Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional - SRACF informou, por intermédio da Informação nº 3719 (1338158), que a presente ação não se encontra prevista no Plano Anual de Capacitação, porém há verba suficiente para atender a presente demanda. Ademais, ressalta que o servidor não participou de evento de capacitação no exercício, até o presente momento.

Após averiguação da tabela de preços praticados pela futura contratada em sua página eletrônica, a Seção de Instrução de Contratações, por meio do Despacho SEIC 1339193, sugeriu a contratação direta da empresa retromencionada pela via de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Por seu turno, demonstrada a compatibilidade de preço com os valores praticados em mercado, a Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, através do Parecer nº 1109/2023 (1340469), opinou

favoravelmente à contratação ora pretendida, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Assim, ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, peço vênia para evoluir o feito à deliberação superior da Presidência, com vistas, se for da aquiescência de Vossa Excelência, ao reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação e à competente deliberação, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 04/08/2023, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1341086** e o código CRC **B6DC37DF**.

0006105-83.2023.6.02.8000

1341086v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>

PROCESSO : 0006105-83.2023.6.02.8000
INTERESSADO : AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS
ASSUNTO : Autorização. Contratação Direta. Inexigibilidade de licitação. Empresa One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda. Servidor. AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS,

Decisão nº 3136 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES

Cuida-se de proposição para contratação da Empresa **One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.012.731/0001-33, para promover a inscrição do servidor **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS**, no curso "**Empenho da Despesa e suas Peculiaridades com as devidas Classificações Orçamentárias - Abordagem com a Nota de Empenho no SIAFIWEB**", que acontecerá na modalidade presencial, no período de 18 a 20 de setembro de 2023, na cidade do Rio de Janeiro, pelo valor de **R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais)**, de acordo com a proposta atualizada, ora anexada no evento SEI nº 1339213.

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer AJ-DG nº 1109/2023 (1340469), cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, além de toda a instrução ora efetivada nos autos, principalmente a Informação 3719 (1338158), que aponta que há disponibilidade orçamentária, no Plano Anual de Capacitação, suficiente para custear a contratação e que está em observância ao previsto no Plano Anual de Capacitação/2023 - PAC/2023, **RATIFICO**, nos termos do Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Senhor Diretor-Geral (1341086).

Ademais, **AUTORIZO**, com fulcro no Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a contratação da Empresa **One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.012.731/0001-33, com vistas à participação do servidor deste Regional.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes.

Após, direcionem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as medidas de sua alçada, por sua unidade técnica, tendentes à efetivação da presente Decisão.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, Presidente**, em 09/08/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1342268** e o código CRC **77EBA92C**.

0006105-83.2023.6.02.8000

1342268v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 09 de agosto de 2023.

À SEIC, para publicidade e registro.

Após, à COFIN, para emissão da competente nota de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 09/08/2023, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1344525** e o código CRC **B8E3EC57**.

0006105-83.2023.6.02.8000

1344525v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 10 de agosto de 2023.

Sigam os autos à SRACF, para as providências decorrentes da decisão 3136 1342268.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 10/08/2023, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1344849** e o código CRC **41D5984C**.

0006105-83.2023.6.02.8000

1344849v1



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Item da Inexigibilidade

10/08/2023 14:34:38

Pedido de Cotação Eletrônica

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão	UASG Responsável			
14000 - JUSTICA ELEITORAL	70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Inexigibilidade de Licitação	00039/2023	Lei nº 8.666/1993	Art. 25º	Caput

Percentual de enquadramento da instituição
10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
1	Serviço	3859 - Treinamento na Área de Recursos Humanos

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Descrição Detalhada
Treinamento na Área de Recursos Humanos - curso "Empenho da Despesa e suas Peculiaridades com as devidas Classificações Orçamentárias - Abordagem com a Nota de Empenho no SIAFIWEB"

Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	UNIDADE		3.290,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	10.825.457/0001-99	IOC CAPACITACAO LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
10.825.457/0001-99	IOC CAPACITACAO LTDA	3.290,00	1		-

Ir para o Item:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 10 de agosto de 2023.

À COFIN, para emissão da nota em empenho, após divulgação da Inexigibilidade nº 39/2023 (1344910), em atendimento ao determinado pelo Senhor Secretário de Administração, Despacho GSAD - 1344525.

Após, devem os autos retornarem a esta Unidade para posterior publicação da contratação no Portal da Transparência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 10/08/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1344911** e o código CRC **52A563F2**.

0006105-83.2023.6.02.8000

1344911v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 10 de agosto de 2023.

À SGO,

Para as providências do despacho SEIC (1344911).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 10/08/2023, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1345232** e o código CRC **720EA635**.

0006105-83.2023.6.02.8000

1345232v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 10 de agosto de 2023.

À COFIN

Senhor Coordenador,

Vieram os autos para a emissão da competente nota de empenho relativa à contratação da Empresa **One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.** para promover a inscrição de servidor, no curso "**Empenho da Despesa e suas Peculiaridades com as devidas Classificações Orçamentárias - Abordagem com a Nota de Empenho no SIAFIWEB**".

No entanto, referente à inexigibilidade nº 39/2023 (1344910), foi lançado no sistema COMPRASNET o favorecido distinto da pretendida contratação, qual seja, IOC CAPACITAÇÃO LTDA (CNPJ: 10.825.457/0001-99).

Destarte, solicitamos a correção da empresa a ser contratada para, posteriormente, realizarmos a confecção do respectivo empenho.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **AGAMENON GOMES MIRANDA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 14/08/2023, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAZUCO PACHECO DOS REIS, Técnico Judiciário**, em 14/08/2023, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1345308** e o código CRC **A5CD0EDF**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 14 de agosto de 2023.

À SEIC,

Retorno os autos em diligência, nos termos do despacho SGO (1345308).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 14/08/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1346384** e o código CRC **0F3FF29B**.

0006105-83.2023.6.02.8000

1346384v1



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Evento de Anulação Encerrado

Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão	UASG Responsável			
14000 - JUSTICA ELEITORAL	70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Inexigibilidade de Licitação	00039/2023	Lei nº 8.666/1993	Art. 25º	Caput

Percentual de enquadramento da instituição
10 %

Objeto
Participação do servidor Agnaldo Quintela dos Santos no curso "Empenho da Despesa e suas Peculiaridades com as devidas Classificações Orçamentárias - Abordagem com a Nota de Empenho no SIAFIWEB", a ser realizado pela empresa One Cursos, no Rio de Janeiro

Motivo do Evento de Anulação
Equivoco na indicação do fornecedor.

Informações Adicionais do Aviso de Evento	
Data/Hora do Encerramento	CPF do Responsável pelo Encerramento
15/08/2023 às 14:52	019.413.874-70

Evento	Situação do Evento	Data da Publicação/Divulgação ou Encerramento	Ação
Anulação	Encerrado	15/08/2023 às 14:52	Visualizar



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Item da Inexigibilidade

15/08/2023 15:06:00

Pedido de Cotação Eletrônica

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão	UASG Responsável			
14000 - JUSTICA ELEITORAL	70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Inexigibilidade de Licitação	00040/2023	Lei nº 8.666/1993	Art. 25º	Caput

Percentual de enquadramento da instituição
10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
1	Serviço	3859 - Treinamento na Área de Recursos Humanos

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Descrição Detalhada
Treinamento na Área de Recursos Humanos - curso "Empenho da Despesa e suas Peculiaridades com as devidas Classificações Orçamentárias - Abordagem com a Nota de Empenho no SIAFIWEB"

Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	UNIDADE		3.290,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	06.012.731/0001-33	ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
06.012.731/0001-33	ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA	3.290,00	1		-

Ir para o Item:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 15 de agosto de 2023.

À COFIN,

Em atenção ao Despacho SGO (0345308), informamos que ocorreu um equívoco na indicação do fornecedor.

Em razão disto, procedemos à anulação da Inexigibilidade nº 39/2023 (1347012), seguida de divulgação da Inexigibilidade nº 40/2023 (1347015), com a indicação correta do fornecedor.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 15/08/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1347016** e o código CRC **C3BDC6FĒ**.

0006105-83.2023.6.02.8000

1347016v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 15 de agosto de 2023.

À SGO,

Retornos os autos com manifestação da SEIC (1347016) e continuidade do feito.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 15/08/2023, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1347046** e o código CRC **71602313**.

0006105-83.2023.6.02.8000

1347046v1

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

NE 427/2023.

Observação:



Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDO DE LUCENA ANTUNES, Técnico Judiciário**, em 15/08/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1347153** e o código CRC **8C1D4DAÁ**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.012.731/0001-33 DUNS®: 678412767
Razão Social: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA
Nome Fantasia: ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/01/2024

FGTS Validade: 30/08/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/08/2023

Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 15 de agosto de 2023.

À SAD,

Sr. Secretário,

Diante da informação constante no evento (1347153), registro minha assinatura no empenho 2023NE427, remetendo para igual procedimento e posterior juntada aos autos.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 15/08/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1347245** e o código CRC **E8C4DA24**.

0006105-83.2023.6.02.8000

1347245v1

Data e hora da consulta: 15/08/2023 18:18
Usuário: ***.180.784-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2023	NE	427

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167675	1000000000	339039	70390	AL CAPPAC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/08/2023	Ordinário	0006105-83.2023.6.02	0,0000	3.290,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
06.012.731/0001-33	ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E C	70318-900
Endereço	UF	Telefone
SCS QUADRA 2 BLOCO B LOTE 20 SALAS 208/408 - ASA SUL	DF	(61)3224-0785;(61)3032-9023;(61)99624-3205
Município		
BRASILIA		

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
96	INEXIGIBILIDADE	25	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ONE CURSOS PARA PROMOVER A INSCRIÇÃO DE SERVIDOR, NO CURSO: EMPENHO DA DESPESA E SUAS PECULIARIDADES COM AS DEVIDAS CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - ABORDAGEM COM A NOTA DE EMPENHO NO SIAFIWEB, QUE ACONTECERÁ NA MODALIDADE PRESENCIAL, NO PERÍODO DE 18 A 20 DE SETEMBRO DE 2023, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, DE ACORDO COM A PROPOSTA ATUALIZADA (1339213). DECISÃO Nº 3136 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES (1342268). SEI 0006105-83.2023.6.02.8000.

Local da Entrega

TRE-AL

Informação Complementar

07001107000402023 - UASG Minuta: 070011

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/08/2023 18:18:23	Alteração

Data e hora da consulta: 15/08/2023 18:18

Usuário: ***.180.784-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.290,00

Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Treinamento na Área de Recursos Humanos - curso "Empenho da Despesa e suas Peculiaridades com as devidas Classificações Orçamentárias - Abordagem com a Nota de Empenho no SIAFIWEB"	3.290,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/08/2023	Inclusão	1,00000	3.290,0000	3.290,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA

***.180.784-**

15/08/2023 18:18:23

Gestor Financeiro

RUI CARLOS GALVAO

***.291.944-**

15/08/2023 17:34:51



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 15 de agosto de 2023.

À SLC, para eventuais e à SEIC, para publicidade.

Em paralelo, à SRACF, para remessa da Nota de Empenho à contratada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário, em 15/08/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1347334** e o código CRC **8230944D**.

0006105-83.2023.6.02.8000

1347334v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 16 de agosto de 2023.

Concluo os presentes autos, nesta Seção, após o registro da Nota de Empenho nº 427/2023 no Compras.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA DE ALBUQUERQUE CÉSAR**, **Analista Judiciário**, em 16/08/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1347537** e o código CRC **6A3A8868**.

0006105-83.2023.6.02.8000

1347537v1